



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 142/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria Nº87/2017, que concedia Sr(a). CRISTIANE MEYER, servidor(a) efetivo do Município, ocupante do Cargo de Assistente Social, inscrito no CPF sob nº. 341.054.509-06, a Função Gratificada, sendo esta Coordenadora do **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 20% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 02/10/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 142/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria Nº87/2017, que concedia Sr(a). CRISTIANE MEYER, servidor(a) efetivo do Município, ocupante do Cargo de Assistente Social, inscrito no CPF sob nº. 341.054.509-06, a Função Gratificada, sendo esta Coordenadora do **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 20% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 02/10/2017



SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.